



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução *ad referendum* nº 018, de 03 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o acordo de parceria que entre si celebram a Yara Brasil Fertilizantes S.A, O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, visando a execução do projeto “qualidade física de fertilizantes granulados, segregação, relação com distribuição por dosador de semeadoras e desempenho do milho”.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, 05 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se.


Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus Sertão*

